

BOLETIM INTERNO Nº 049/2024  
Publicado em 11 de Junho de 2024

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS**

**RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 651 DE 29/05/2024**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 240ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 29 de maio de 2024:

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual do SUAS - 2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social, a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Estado de Pernambuco, e altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 51.468 de 28 de setembro de 2021. Cria a Escola de Formação do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco – ESFOSUAS;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2024.

**RESOLVE:**

**1)** Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB nº 23, de 15 de maio de 2024, que pactua a síntese das modalidades de formações, das metas e divisão propostas, e do valor do investimento do Governo do Estado proposto no Termo de Referência, cujo objeto é a execução das ações de educação permanente para trabalhadores/as e usuários do SUAS no âmbito da ESFOSUAS / Pernambuco – 24 meses.

**2)** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de maio de 2024.

**Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco